

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES
JUNTO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANHOBA,
ESTADO DE SERGIPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “CANHOBA” a senhora **ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO**, inscrita no CPF nº 780.861.245-68 e portadora do RG nº 1.344.142 SSP/SE, ocupante do Cargo de “**PROFESSORA – NÍVEL III**”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Canhoba. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto da funcionária cedida.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 10 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 10 de Maio de 2021.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>